



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.051401/2020-58

RECORRENTE: **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA**  
**DO 7º DIA**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Imunidade do IPTU

RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

## EMENTA:

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO IPTU. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. IMÓVEL NÃO REGISTRADO COMO DE PROPRIEDADE DA IGREJA NOS TERMOS DO ART. 1.245 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA NÃO APTO A COMPROVAR O POSSE DO IMÓVEL, VISTO TER SIDO LAVRADO COM TERCEIRA PESSOA NÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

## ACÓRDÃO Nº 116/2022 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem,

por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Marcelo Moreira Candeloro e Gilberto Dias de Melo e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 09 de agosto de 2022.

Fabio Hiroyuki Tanno  
Yumiko Ueno Magno

RELATOR  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Suplente**, em 28/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 29/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9267640** e o código CRC **59A3F4FC**.